



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

AUTÓGRAFO Nº. 25/2022

PROJETO DE LEI Nº. 27/2022

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões extraordinárias, observada o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do **Executivo Municipal**.

Súmula:- Autoriza o Executivo Municipal a conceder a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, a servidão administrativa da área de terras de domínio do Município destinada à implantação da Estação Elevatória de Esgoto Sanitário – EEE ORLANDO BACARIN, como especifica.

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder em caráter gratuito a instituição de Servidão Administrativa, em favor da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, da área de terras de domínio do Município, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Apucarana – Paraná, a seguir descrita e caracterizada:-

Área: Lote de Terras sob NR. PMA-111-A/111-B/REM, com área de atingimento de 1.034,76 m² - Extensão: 172,46m - Largura de Faixa: 6,00 m - Gleba Pirapó

Matrícula sob nº 39.521 – 1º Ofício do Registro de Imóveis, situado no Município e Comarca de Apucarana – Paraná

.....continua.....



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

continuação autógrafo de lei nº. 25/22 (projeto de lei nº. 27/22).....pag. 2

DESCRIÇÃO - "Inicia-se a descrição da faixa da servidão junto ao vértice 0=OPP, no interior do lote objeto da matrícula 39.521, de coordenadas N: 7.396265,723 m e E: 450.370,362 m, próximo testada em frente com a Rua Valdelino Antônio Vidor; com os seguintes azimutes e distâncias: 147°40'48" e 63,67 m deste segue confrontando com o interior do lote até o vértice 1, de coordenadas N: 7.396.211,916 m e E: 450.404,404 m, deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 116°48'39" e 67,86 m, confrontando com o interior do lote até o vértice 2, de coordenadas N: 7.396.181,306 m e E: 450.464,971 m, deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 143°39'25" e 40,93 m confrontando até o vértice 3, de coordenadas N: 7.396.148,337 m e E: 450.489,228 m, perfazendo uma extensão de 172,46 m, com uma largura de faixa de 6,00 m (3,00 m para cada lado) com uma área total de atingimento de 1034,76 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM."

Parágrafo único. A Servidão Administrativa de que trata este artigo, em favor da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, será por prazo indeterminado.

Art. 2º A área mencionada no artigo 1º desta Lei, será destinada a ampliação do sistema de esgoto sanitário, com a implantação de Estação Elevatória de Esgoto Sanitário – EEE ORLANDO BACARIN, neste Município de Apucarana.

Art. 3º Fica reconhecida a conveniência de instituição administrativa em favor da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, para os fins indicados, ficando-lhe assegurado o direito de acesso à área, construção, operação e manutenção, bem como a possível reconstrução.

Art. 4º O ônus decorrente da Servidão administrativa da área a que se refere o Artigo 1º, desta Lei, ficará por conta da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR.

.....continua.....



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

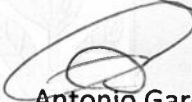
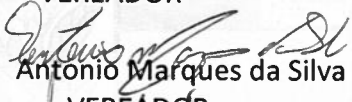
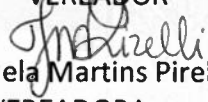
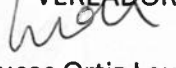
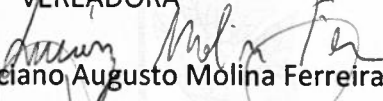
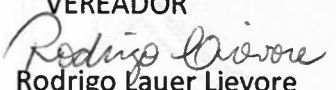
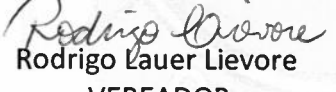
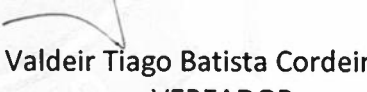
Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

continuação autógrafo de lei nº. 25/22 (projeto de lei nº. 27/22).....pag. 3

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 19 de abril de 2022.

 Franciley Preto Godoi VEREADOR/PRESIDENTE	
 Antonio Garcia VEREADOR	 Antonio Luciano Bacchiano VEREADOR
 Antonio Marques da Silva VEREADOR	 Jossuela Martins Pirelli VEREADORA
 Lucas Ortiz Leugi VEREADOR	 Luciano Augusto Molina Ferreira VEREADOR
 Mauro Bertoli VEREADOR	 Moisés Tavares Domingos VEREADOR
 Rodrigo Lauer Lievore VEREADOR	 Valdeir Tiago Batista Cordeiro de Lima VEREADOR

JCSS/AL.